

40º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO CLASSE OPTIMIST 2018
Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
14 a 18 de Novembro de 2018
Florianópolis – SC – Brasil

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da WS (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.
- 1.3 As primeiras três sentenças da RRV 61.1(a) são modificadas para “Um barco que tem a intenção de protestar deve informá-la ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu potesto for concernente a um incidente na área de regata em que ele estava envolvido ou que ele viu, deve na primeira oportunidade reazoável para cada barco, bradar ‘Protesto’. Ele deve informar à Comissão de Regatas na linha de chegada qual barco(s) esta protestando imediatamente depois de chegar ou, logo que possível depois de se retirar da regata.”
- 1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal.”
 - 1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: “exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1”
- 1.5 As RRV Sinal de Regata RECON e 62.2 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazo para reabertura. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As Instruções de Regata podem modificar outras regras de regata.
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.6.1 O termo “equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.6.2 **[DP]** significa uma regra para a qual a punição é à discreção da Comissão de Protestos, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - 1.6.3 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência;
 - 1.6.4 **[NP]** significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRV 60.1(a).

2. PROPAGANDA

- 2.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2 mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.
- 2.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1 O evento é aberto a velejadores das categorias Veterano e Estreante que:
 - Tenham ano de nascimento igual ou posterior à 2003;
 - Estejam em dia com a anuidade da ABCO 2018;

- Possuam certificado de medição válido.
- 3.2 A confirmação da anuidade e do certificado de medição será feita através de lista fornecida pela ABCO à organização do evento.
- 3.3 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário de inscrição do anexo A que deverá ser entregue na secretaria do evento até às 11h de 15/11/2018 acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 4.1;
 - b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento;
 - c) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
 - d) Cópia do seguro saúde (Opcional mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);
- 3.4 Inscrições antecipadas poderão ser feitas enviando-se o formulário do anexo A acompanhado de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 4.1 por correio eletrônico ao endereço eventosnauticos@icsc.com.br ou fax ao número 0XX48 3225 7799 aos cuidados da secretaria náutica, Lucas ou Fogaça. Para confirmação da inscrição deverão comparecer na secretaria do evento no prazo estipulado no item 5.1 com os documentos complementares conforme 3.3.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (CNPJ 82.510.504/0001-16), Banco Itaú, agência 5432, conta corrente 04750-3 ou diretamente na secretaria do evento, em dinheiro ou cheque, nos seguintes valores:

Até 02 de novembro de 2018	R\$ 200,00
A partir de 03 de novembro de 2018	R\$ 250,00

- 4.2 No caso de desistências após o dia 02/11/2018 será devolvido apenas 50% do valor pago conforme o item 4.1.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1 Inscrição, Medição e Confirmação da inscrição:

14/11/2018, Quarta feira, das 09h até 18h.
15/11/2018, Quinta feira, das 08h até 11h.

5.2 Dias de Regata e Categorias:

15/11/2018, Quinta feira	Regatas Veterano e Estreante.
16/11/2018, Sexta feira	Regatas Veterano e Estreante.
17/11/2018, Sábado	Regatas Veterano e Estreante.
18/11/2018, Domingo	Regatas Veterano e Estreante.
Cerimônia de Encerramento e Premiação após as regatas.	

5.3 Número de Regatas:

Categoria	Número de Regatas	Regatas por dia	Máximo de Regatas/dia
VETERANO	10	3 ou 2	4
ESTREANTE	8	2	2

- 5.4 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13h.

- 5.5 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h00 do dia 18/11/2018.
- 5.6 A partir do dia 15/11/2018, diariamente será realizada uma reunião de timoneiros as 11:00 no restaurante da sede Jurerê.

6. MEDIÇÕES

- 6.1 Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido. Além disso, poderá haver medição antes do evento da mastreação, vela, leme, bolina e casco além de vistoria dos itens de segurança. Barcos e equipamentos de ambas as categorias medidos no último Campeonato Brasileiro da Classe que apresentarem o respectivo selo de medição não precisarão ser medidos.
- 6.2 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água.
- 6.3 Cada item de medição e segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido com 5 pontos, não cumulativo por regata, isso altera as regras 35 e A4;
- 6.4 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato. Essas partes do equipamento serão medidas conforme os regulamentos de medição, e aprovados de forma a estar de acordo com as Regras da Classe e do Comitê Técnico;
- 6.5 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que:
 - 6.5.1 O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê Técnico .
 - 6.5.2 O equipamento substituído seja apresentado para medição ao Comitê Técnico após as regatas do dia.
 - 6.5.3 Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

- 6.6 Competidores somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente àquela embarcação. Excetuam-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados, que entretanto deverão utilizar o seu numeral oficial.

7. FORMATO:

- 7.1 Caso o número de inscritos ultrapasse 80, os competidores serão divididos em flotilhas para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.
- 7.2 Se 5 regatas da série qualificatória não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, esta classificatória continuará até o final do dia no qual uma quinta regata qualificatória for completada.
- 7.3 Uma regata da série qualificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Campeonato, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

9. LOCAL DAS REGATAS

- 9.1 Sede do Evento: Iate Clube de Santa Catarina sub-sede Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

10. PERCURSO

- 10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1 Será aplicado o Apêndice P.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Na categoria Veterano, três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do campeonato sul brasileiro que terá os seguintes descartes:

- 12.1.1 Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 12.1.2 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12.2 Na categoria Estreante, duas regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do campeonato sul brasileiro que terá os seguintes descartes:

- 12.2.1 Quando menos de 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 12.2.2 Quando 4 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1 Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C entregando-o na secretaria do evento.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

15. SEGURANÇA

15.1 Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

16. PREMIAÇÃO

- 1º ao 10º geral – Veteranos
- 1º ao 5º geral – Estreantes
- 1º ao 3º mirim (masculino e feminino, veteranos e estreantes)
- 1º ao 3º infantil (masculino e feminino, veteranos e estreantes)
- 1º ao 3º juvenil (masculino e feminino, veteranos e estreantes)

16.2 Também serão premiados o melhor Estado, a melhor Flotilha e prêmio de participação a todos os velejadores inscritos.

17. RESPONSABILIDADE

17.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- 17.1.1 Estão cientes do risco inherentemente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomam parte no evento;
- 17.1.2 Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- 17.1.3 Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- 17.1.4 O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- 17.1.5 A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.

18.2 Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.

18.3 Maiores informações no site do ICSC – www.icsc.com.br e também junto à secretaria náutica do ICSC, telefones 0xx 48 3225 7799 ou 0xx48 99190 5480 e-mail:eventosnauticos@icsc.com.br, com Lucas ou Fogaça.

18.4 Cada flotilha deverá informar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc), o mesmo vale para a saída dos barcos após o campeonato. Esta operação deverá ser agendada com um mínimo de 48 horas com o gerente da sede de Jurerê, Sr. Arílson, telefone 48 3266 1280 ou e-mail sedejurere@icsc.com.br.

ANEXO A

40º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL: _____

Nome: _____

VETERANO **ESTREANTE**

MIRIM **INFANTIL** **JUVENIL** **FEMININO**

Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço:

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** ____ **CEP:** _____

Telefone: (____) _____ **E-mail:** _____

Nome do Técnico: _____

Clube da Flotilha: _____ **Federação Estadual:** _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa: **P** **M** **G** **P ADULTO** **M ADULTO**

Número WS do Casco: _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: _____

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO B

40º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____ a participar do Campeonato Sul Brasileiro de Optimist. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube de Santa Catarina, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, ____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável

ANEXO C

40º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS TÉCNICOS

Nome: _____

RG: _____ *CPF:* _____ *WS Sailor ID (se houver):* _____

Endereço: _____

Bairro: _____ *Cidade:* _____ *Estado:* ____ *CEP:* _____

Telefone: (____) _____ *E-mail:* _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ *Cidade:* _____ *Estado:* ____ *CEP:* _____

Telefone: (____) _____

Clube: _____ *Flotilha:* _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa:

P ADULTO **M ADULTO** **G ADULTO** **GG ADULTO**

Assinatura: _____

Local: _____ *Data:* ____ / ____ / ____